

Nota da prestação e apuração do orçamento da receita e despesa do município para o futuro anno economico de 1870 e 1871.

Atendo ao crasimento processado por J. Christop. e mil reis centos e setenta, e setenta e sete por Aluiz, e esta villa p'chamada de Amiz e cara aos Pais do Conselho, e stando presentes a Presidencia da Camara e Paulo Gaspar Albano de Sousa, e os senhores, Alexandre Belletino de Souza, de Mergaria, Joaquin de Oliveira e Cunha, Bento de Souza, Caspary, e Daniel Francisco de Paula, e assim como os senhores do Conselho municipal, Carlos José da Rocha, Francisco Antonio da Silva, José Luciano de Moraes, Luiz de Souza, e Paulo de Souza, e o substituto Augusto Carlos de Souza, e pelo Presidente da Camara, e sendo por voto a favor, pela seguinte resolução do municipio, quanto do artigo cento e trinta e cinco do Código Administrativo, e pelo voto a favor do projeto de orçamento da receita e despesa do municipio, para o futuro anno economico de mil reis centos e setenta e sete e mil reis centos e setenta e sete, e assim de dez mil reis e apuração da mesma e Conselho municipal, reunidos, na conformidade do artigo cento e quarenta e cinco do citado Código: Que no referido projeto de orçamento se havia argumentado o subsídio municipal do Professor, e Professora da frequência,

incheos e augmento de cinco mil reis accordado
so do Carcereis, para a sua e de seus e equinos e
passarem justo esse augmento visto que de um
pode empregar h'outros misteres. E passando
o dito Presidente a fazer a leitura do referido
documento, submettendo successivamente a
sciencia e noticia todas as suas partes, de
que resultou foy approvada por unanimi-
dade. - E ordenando se que os ranchos
de municipios nas suas sufficientes para a
ocorrer a toda a despesa votada solitaria
lancaes de mesmas contribuiçoes municipa-
es, e de mesmas, lancaes, nome de outros, nos
termos dos artigos cento quarenta e seis
e cento quarenta e sete doCodigo Admini-
trativo; a saber: foy o preço da Bilocadura
de carne verde e boi, e de cada um dos caminhos
que se vender nos taboas d'esta villa, e Con-
celho: cento e vinte reis, em cada cabeca de gado
e de setenta reis, em cada cabeca de azeite, que
se matarem na lara e no mataesous desta
villa, que se colhe e a como rendimento fosse
mente da taxa de locação pelo uso do mata-
esous municipal; e por o preço de cada bilo
de vinho uvaes e verde, que se vende,
em lojas, de uvaes, e em qualqueres lugares
publico e particular, de cada loutro, cento e
quarenta e cinco, e de cada um dos
e de cada um dos. - E por esta forma se compo-
zendo a referida e approvada e solue-
dito documento e respectivas contribuiçoes

municipal, videlicet, petuntur a se que
petunt de satisfactis as formalidades e
com mandados no cargo Administratores,
substituendo a appoçaoes do Conselho de
Districto para se fazer a produçao e effeito
seguro. - Ely o notorio Joaquin Barbosa
da Rocha, Edmundo da Lameira municipal
e os seus capangas, com os seus filhos, Presi-
dente, subdistingue e regem do Conselho mu-
nicipal. =

Ferrar serras - Joaquin da Silva Ferrar serras -

Alexandre Celestino Soares Villa de Azeméis

Joaquin d. Oliveira e Cunha

Bento de Souza Louqueira

Abraão Francisco Cortes

Luiz da Silva Rocha

Francisco da Silva

Joselino da Silva

Luiz Soares de Faria da Silva Gomes

Sto. Agostinho da Silva

Edmundo da Lameira - Custodio Joaquin Barbosa da Rocha